



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES(AS) / PRECEPTORES (AS) / ORIENTADORES
(AS) DE SERVIÇO / ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO PET-SAÚDE:
CLIMA 2026-2028 - CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, Campus VII – Conceição do Araguaia, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – SEMSA, com fundamento no Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 03 de março de 2010, e demais normas que regem o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), tornam públicas as normas para o Processo Seletivo Unificado destinado à seleção de **Tutores(as), Preceptores(as), Orientador(a) de Serviço e Estudantes Bolsistas** para atuação no Projeto PET-Saúde: Clima “Saúde, Clima e Equidade no Território do Araguaia: integração ensino-serviço-comunidade no enfrentamento das emergências climáticas e ambientais”, aprovado para execução no período de 2026 a 2028.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição, constitui uma estratégia do Ministério da Saúde voltada ao fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, à formação interprofissional em saúde e ao desenvolvimento de ações articuladas entre instituições de ensino superior, serviços de saúde e comunidade.

Art. 2º O PET-Saúde: Clima tem como eixo estruturante a promoção da equidade em saúde no contexto das mudanças climáticas e ambientais, visando ao fortalecimento da capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para prevenir, preparar-se e responder às emergências climáticas e ambientais.

Art. 3º O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes perfis:

I – Tutor(a);

II – Preceptor(a);

III – Orientador(a) de Serviço;

IV – Estudante bolsista.

Art. 4º A execução do Projeto PET-Saúde: Clima terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as disposições do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e demais normativas do Ministério da Saúde.

Art. 5º O processo seletivo será coordenado por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima, composta por representantes da



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



Universidade do Estado do Pará e da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia.

Art. 6º A aprovação no presente processo seletivo não assegura, por si só, o recebimento de bolsa, estando a efetivação da participação condicionada à homologação pela Coordenação do Projeto e ao cadastramento nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

DO PET-SAÚDE: CLIMA E DO PROJETO

Art. 7º O Projeto PET-Saúde: Clima é desenvolvido em parceria entre a Universidade do Estado do Pará – Campus VII e a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, visando promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao enfrentamento das emergências climáticas e ambientais no território.

Art. 8º O projeto contempla os três eixos temáticos estabelecidos pelo Edital SGTES/MS nº 23/2026:

I – Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;

II – Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;

III – Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Art. 9º O projeto envolve a participação dos cursos da área da saúde:

I – Enfermagem;

II – Educação Física;

III – Fisioterapia.

Art. 10. Participam ainda cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas, compreendendo:

I – Pedagogia;

II – Ciências Sociais;

III – Matemática;

IV – Ciências Biológicas;

V – Química.

Art. 11. O desenvolvimento das ações observará os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, da educação interprofissional, da integralidade do cuidado, da equidade em saúde e da integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 11-A. O Projeto PET-Saúde: Clima desenvolverá suas ações orientado pelos princípios da equidade, da diversidade, da inclusão e da justiça social, promovendo ações afirmativas voltadas à redução das desigualdades sociais, étnico-raciais,



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



territoriais, de gênero, deficiência e demais vulnerabilidades reconhecidas nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde.

Art. 11-B. As atividades dos Grupos de Aprendizagem Tutorial deverão considerar as especificidades dos territórios e das populações historicamente vulnerabilizadas, incluindo, entre outras:

- I – população negra;
- II – povos indígenas;
- III – comunidades quilombolas;
- IV – povos e comunidades tradicionais;
- V – população ribeirinha;
- VI – pessoas com deficiência;
- VII – população LGBTQIA+;
- VIII – população em situação de rua;
- IX – demais grupos em situação de vulnerabilidade social, ambiental ou climática.

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL – GAT

Art. 12. O Projeto PET-Saúde: Clima será constituído por 03 (três) Grupos de Aprendizagem Tutorial – GAT.

GAT 1

Eixo Temático I – Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais.

Composição:

- I – 01 tutor;
- II – 02 preceptores;
- III – 08 estudantes.

GAT 2

Eixo Temático II – Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



Composição:

- I – 01 tutor;
- II – 02 preceptores;
- III – 08 estudantes.

GAT 3

Eixo Temático III – Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Composição:

- I – 01 tutor;
- II – 02 preceptores;
- III – 08 estudantes.

Art. 13. Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial será composto por:

- I – um Tutor Coordenador com formação em curso da área da saúde;
- II – dois Preceptores vinculados aos serviços de saúde do SUS;
- IV – oito estudantes de graduação, sendo seis da área da saúde e dois das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas ou Tecnológicas.

DAS VAGAS

Art. 14. O presente edital destina-se ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I – 03 (três) vagas para Tutores(as);
- II – 06 (seis) vagas para Preceptores(as);
- III – 03 (três) vagas para Orientador(a) de Serviço;
- IV – 24 (vinte e quatro) vagas para Estudantes Bolsistas.

Art. 15. As vagas para Tutores(as) serão distribuídas da seguinte forma:

- I – GAT 1: 01 Tutor da área da saúde;
- II – GAT 2: 01 Tutor da área da saúde;
- III – GAT 3: 01 Tutor da área da saúde;

Art. 16. As vagas para Preceptores(as) observarão a composição prevista no projeto aprovado e serão vinculadas aos serviços da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 17. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas, distribuídas entre os três Grupos de Aprendizagem Tutorial, observando a composição interprofissional estabelecida pelo Projeto PET-Saúde: Clima.

Art. 17-A. Em consonância com as diretrizes do PET-Saúde: Clima e com os princípios da equidade no SUS, a Comissão de Seleção adotará medidas voltadas à promoção da diversidade e da inclusão durante o processo seletivo, assegurando igualdade de oportunidades, vedada qualquer forma de discriminação por raça, cor, etnia, origem,



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, condição socioeconômica, religião ou território de pertencimento.

Parágrafo único. Das **24 (vinte e quatro)** vagas destinadas aos estudantes bolsistas, **12 (doze)** serão destinadas à ampla concorrência e **12 (doze)** serão reservadas para candidatos(as) beneficiários(as) das políticas de ações afirmativas, nos termos deste Edital.

Art. 18-A. Em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 23/2026 – PET-Saúde: Clima, **50% (cinquenta por cento)** das vagas destinadas aos estudantes bolsistas serão reservadas para candidatos(as) que se enquadrem nas políticas de ações afirmativas.

§ 1º As vagas reservadas destinam-se aos(às) candidatos(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas políticas de ações afirmativas, conforme previsto no Edital SGTES/MS nº 23/2026 e nas normas institucionais da Universidade do Estado do Pará.

§ 2º Para fins deste Edital, poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que se autodeclararem ou comprovarem pertencer aos grupos previstos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela UEPA e pelo Ministério da Saúde, observados os procedimentos de validação estabelecidos pela instituição.

§ 3º Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência, sendo classificados(as) de acordo com a pontuação obtida no processo seletivo.

§ 4º As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos(as) aprovados(as) serão revertidas para a ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Seção I

Dos Requisitos para Tutor(a)

Art. 19. Poderão candidatar-se às vagas de Tutor(a) os(as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I – ser docente da Universidade do Estado do Pará – UEPA;

II – estar em pleno exercício das atividades de ensino;

III – possuir graduação em área compatível com o Grupo de Aprendizagem Tutorial ao qual pretende concorrer;

IV – possuir experiência em ensino, pesquisa, extensão, integração ensino-serviço-comunidade ou atuação em projetos relacionados à saúde coletiva, vigilância em saúde, equidade ou mudanças climáticas;

V – possuir disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do PET-Saúde: Clima;

VI – não estar afastado das atividades acadêmicas durante o período de execução do projeto;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



VII – comprometer-se a participar das reuniões, atividades de campo, ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo projeto.

Seção II

Dos Requisitos para Preceptor(a)

Art. 20. Poderão candidatar-se às vagas de Preceptor(a) os profissionais que atenderem aos seguintes requisitos:

I – possuir graduação na área da saúde;

II – ser servidor efetivo, contratado ou vinculado aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia;

III – atuar em serviços integrantes da Rede de Atenção à Saúde ou da Vigilância em Saúde do município;

IV – possuir disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para participação nas atividades do projeto;

V – apresentar experiência profissional compatível com as ações previstas para o Grupo de Aprendizagem Tutorial ao qual pretende concorrer;

VI – Comprometer-se a acompanhar e orientar os estudantes nas atividades desenvolvidas nos serviços de saúde.

Seção III

Dos Requisitos para Orientador(a) de Serviço

Art. 21. Poderão candidatar-se à vaga de Orientador(a) de Serviço os profissionais que atenderem aos seguintes requisitos:

I – possuir vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia;

II – possuir experiência em gestão, organização dos serviços, vigilância em saúde ou educação permanente;

III – ter disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para atuação no projeto;

IV – participar das reuniões e atividades integradas entre universidade e serviços de saúde;

V – contribuir para a articulação entre os Grupos de Aprendizagem Tutorial e os serviços do SUS.

Seção IV

Dos Requisitos para Estudantes

Art. 22. Poderão candidatar-se às vagas de estudantes bolsistas os(as) acadêmicos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da Universidade do Estado do Pará;

II – pertencer a um dos cursos participantes do projeto;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



- III – não estar cursando o último semestre do curso;
- IV – apresentar disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para participação nas atividades do PET-Saúde: Clima;
- V – comprometer-se a permanecer no projeto durante todo o período de vigência da bolsa;
- VI – não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares que impeçam sua participação nas atividades.

Art. 22-A. Os estudantes participantes deverão desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão que contemplem a promoção da equidade em saúde, das ações afirmativas e da justiça climática, considerando os determinantes sociais, ambientais e culturais da saúde nos territórios de atuação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 23. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio dos documentos para o E-MAIL (petsaudeclima@hotmail.com), disponibilizado pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima.

Art. 24. O período de inscrições será estabelecido em cronograma constante no Anexo A deste Edital.

Art. 25. O candidato poderá concorrer a apenas uma categoria prevista neste edital.

Art. 26. No ato da inscrição, deverão ser anexados e enviados os seguintes documentos para o e-mail:

I – Para Tutores(as)

- a) ficha de inscrição;
- b) documento oficial de identificação;
- c) CPF;
- d) comprovante de vínculo com a UEPA;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) documentos comprobatórios para pontuação;

II – Para Preceptores(as)

- a) ficha de inscrição;
- b) documento oficial de identificação;
- c) CPF;
- d) comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;
- e) currículo;
- f) documentos comprobatórios;

III – Para Orientador(a) de Serviço

- a) ficha de inscrição;
- b) documento oficial de identificação;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



- c) CPF;
- d) comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;
- e) currículo;
- f) documentos comprobatórios;

IV – Para Estudantes

- a) ficha de inscrição;
- b) documento oficial de identificação;
- c) CPF;
- d) comprovante de matrícula atualizado;
- e) histórico acadêmico;
- f) currículo Lattes;

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 27. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima.

Art. 28. A seleção ocorrerá em três etapas:

- I – homologação das inscrições;
- II – análise documental e curricular;
- III – entrevista (hetero identificação)

Parágrafo único. As etapas possuirão caráter eliminatório e classificatório.

Art. 29. Será eliminado o candidato que:

- I – deixar de apresentar a documentação exigida;
- II – prestar informações falsas;
- III – não comparecer à entrevista;
- IV – obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na média final.

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 30. A classificação final será obtida pela soma das notas obtidas nas etapas previstas neste edital.

Art. 31. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- I – maior pontuação na entrevista;
- II – maior pontuação na análise curricular;
- III – maior tempo de experiência profissional ou acadêmica relacionada à área de atuação;
- IV – maior idade.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



Art. 32. Os candidatos aprovados além do número de vagas constituirão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto, conforme necessidade da Coordenação.

DAS BOLSAS

Art. 33. As bolsas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima serão concedidas pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS, observadas as normas do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e demais regulamentações vigentes.

Art. 34. O recebimento da bolsa está condicionado:

I – à homologação da seleção pela Coordenação do Projeto;

II – ao cadastramento e validação dos dados dos participantes nos sistemas do Ministério da Saúde;

III – ao cumprimento das atividades previstas no projeto;

IV – à disponibilidade orçamentária do Programa.

Art. 35. A participação no PET-Saúde: Clima não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Pará, com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia ou com o Ministério da Saúde.

Art. 36. O cancelamento da bolsa poderá ocorrer em razão:

I – do descumprimento das atribuições previstas neste Edital;

II – da ausência injustificada nas atividades do projeto;

III – do desligamento do participante;

IV – de solicitação do próprio participante;

V – de determinação do Ministério da Saúde.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Seção I - Das atribuições dos Tutores

Art. 37. Compete aos Tutores:

I – coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas no Grupo de Aprendizagem Tutorial;

II – promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e serviços de saúde;

III – orientar os estudantes e preceptores no desenvolvimento das ações do projeto;

IV – participar das reuniões promovidas pela Coordenação Geral do PET-Saúde: Clima;

V – elaborar relatórios e instrumentos de acompanhamento das atividades;

VI – estimular a produção científica e a divulgação dos resultados do projeto;

VII – desenvolver ações interprofissionais e intersetoriais voltadas ao enfrentamento das emergências climáticas e ambientais;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



VIII – incentivar o desenvolvimento de ações afirmativas, de educação permanente e de produção científica voltadas à equidade em saúde, à justiça climática e ao enfrentamento das desigualdades sociais e ambientais.

Seção II

Das atribuições dos Preceptores

Art. 38. Compete aos Preceptores:

- I – acompanhar e orientar os estudantes nos cenários de prática;
- II – favorecer a integração entre os serviços de saúde e a universidade;
- III – colaborar com a execução das ações previstas pelo Grupo de Aprendizagem Tutorial;
- IV – participar das reuniões e atividades de educação permanente promovidas pelo projeto;
- V – contribuir para a elaboração de relatórios e produtos técnicos;
- VI – apoiar o desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão.
- VII – estimular práticas assistenciais inclusivas, interprofissionais e culturalmente sensíveis, respeitando as diversidades e os princípios da equidade no SUS.

Seção III

Das atribuições do Orientador de Serviço

Art. 39. Compete ao Orientador de Serviço:

- I – apoiar a integração entre a gestão municipal, os serviços de saúde e a Universidade;
- II – participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações do PET-Saúde: Clima;
- III – contribuir para a articulação entre os Grupos de Aprendizagem Tutorial e a rede de atenção à saúde;
- IV – participar das reuniões promovidas pela Coordenação do Projeto;
- V – apoiar a organização dos processos de trabalho e das atividades desenvolvidas nos territórios.

Seção IV

Das atribuições dos Estudantes

Art. 40. Compete aos estudantes:

- I – participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo projeto;
- II – cumprir a carga horária estabelecida pelo PET-Saúde: Clima;
- III – participar das reuniões, oficinas, seminários e demais atividades promovidas pelo projeto;
- IV – elaborar relatórios e demais produtos acadêmicos e técnicos;
- V – desenvolver ações voltadas à integração ensino-serviço-comunidade;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



- VI – atuar em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
VII – participar das atividades de educação interprofissional e das ações voltadas à equidade em saúde e às emergências climáticas e ambientais;
VIII – desenvolver intervenções que promovam a inclusão social, a justiça climática e o respeito à diversidade, considerando as necessidades das populações em situação de vulnerabilidade.
IX – contribuir para o fortalecimento das ações afirmativas e da equidade em saúde no âmbito da integração ensino-serviço-comunidade.

DOS RECURSOS

Art. 41. Caberá recurso contra:

- I – homologação das inscrições;
- II – resultado preliminar;
- III – classificação preliminar.

Art. 42. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

Art. 43. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo o resultado divulgado nos meios oficiais de comunicação do projeto.

Art. 44. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido ou apresentados por meio diverso daquele previsto neste Edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 45. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital	01/07/2026
Período de inscrições	01 a 03/07/2026
Análise documental e curricular	04/07/2026
Entrevistas	06/07/2026
Resultado preliminar	07/07/2026
Resultado final	09/07/2026
Início das atividades	10/07/2026

Parágrafo único. As datas poderão ser alteradas mediante necessidade da Coordenação do Projeto, sendo as alterações divulgadas pelos mesmos meios utilizados para publicação deste Edital.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 47. A inexatidão das informações prestadas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima, observadas as normas do Ministério da Saúde e da Universidade do Estado do Pará.

Art. 49. O presente Edital terá validade durante toda a vigência do Projeto PET-Saúde: Clima 2026-2028, podendo ser prorrogado ou alterado em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de julho de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Nome completo:
CPF:
Matrícula funcional:
Curso:
E-mail institucional:
Telefone:
GAT de 1ª preferência:
GAT de 2ª preferência:
Possui disponibilidade mínima de 8 horas semanais? () Sim () Não
Recebe bolsa incompatível? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço as normas do edital.

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PRECEPTOR

Nome completo:
CPF:
Curso de Formação:
Vínculo/Cargo:
E-mail:
Telefone:
GAT de 1ª preferência:
GAT de 2ª preferência:
Possui disponibilidade mínima de 8 horas semanais? () Sim () Não

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço as normas do edital.

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

**ANEXO D - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTADOR DE
SERVIÇO**

Nome completo:
CPF:
Curso de Formação:
Vínculo/Cargo:
E-mail:
Telefone:
GAT de 1ª preferência:
GAT de 2ª preferência:
Possui disponibilidade mínima de 8 horas semanais? () Sim () Não

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço as normas do edital.

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA
ANEXO E - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE
BOLSISTA

Nome completo:
CPF:
Matrícula:
Curso/período:
E-mail institucional:
Telefone:
GAT de 1ª preferência:
GAT de 2ª preferência:
Possui disponibilidade mínima de 8 horas semanais? () Sim () Não
Recebe alguma bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço as normas do edital.

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA
ANEXO F - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Categoria: _____

Fase do processo seletivo:

Homologação das inscrições

Resultado preliminar

Classificação

Fundamentação do recurso:

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do candidato



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO G - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho ciência das normas constantes no **Edital nº 101/2026 – UEPA** e comprometo-me a cumprir as atividades previstas no Projeto PET-Saúde: Clima durante sua vigência.

Declaro ainda que:

- I – participarei das reuniões e atividades do projeto;
- II – cumprirei a carga horária estabelecida;
- III – apresentarei relatórios e produtos quando solicitados;
- IV – observarei os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Conceição do Araguaia-PA, ____/____/2026.

Assinatura do candidato



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO H - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, CPF nº _____, docente da Universidade do Estado do Pará, declaro possuir disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para atuar no PET-Saúde: Clima, inclusive em reuniões, formações, atividades de campo, orientação de estudantes, produção de materiais e relatórios, bem como disponibilidade para deslocamentos aos cenários de prática e territórios previstos no projeto. Declaro, ainda, não possuir impedimento institucional ou acumulação de bolsa incompatível com as normas do Programa, comprometendo-me a informar imediatamente qualquer alteração.

Conceição do Araguaia-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA TUTOR(A)

I – ANÁLISE CURRICULAR (Máximo: 60 pontos)

Item	Pontuação por item	Máximo
Doutorado	10 pontos	10 pontos
Mestrado	8 pontos	8 pontos
Especialização	5 pontos	5 pontos
Experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	2 pontos por projeto	10 pontos
Experiência em programas PET, PIBID ou Residência	3 pontos por participação	9 pontos
Produção científica nos últimos 5 anos	1 ponto por produção	8 pontos
Orientação de TCC, IC ou extensão	1 ponto por orientação	5 pontos
Experiência em gestão acadêmica ou de saúde	1 ponto por ano	5 pontos

II – ENTREVISTA

Pontuação máxima: 40 pontos

Total máximo: 100 pontos.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO J -TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PRECEPTOR(A)

I – ANÁLISE CURRICULAR (Máximo: 60 pontos)

Item	Pontuação por item	Máximo
Especialização	5 pontos	5 pontos
Mestrado	8 pontos	8 pontos
Doutorado	10 pontos	10 pontos
Tempo de atuação no SUS	1 ponto por ano	10 pontos
Participação em capacitações e cursos	1 ponto por certificado	8 pontos
Experiência em preceptoria, estágio ou residência	2 pontos por experiência	8 pontos
Participação em projetos de extensão, pesquisa ou educação permanente	2 pontos por projeto	11 pontos

II – ENTREVISTA

Pontuação máxima: 40 pontos

Total máximo: 100 pontos.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO K - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO

I – ANÁLISE CURRICULAR (Máximo: 60 pontos)

Item	Pontuação por item	Máximo
Especialização	5 pontos	5 pontos
Mestrado	8 pontos	8 pontos
Doutorado	10 pontos	10 pontos
Tempo de atuação na gestão ou serviços do SUS	1 ponto por ano	10 pontos
Participação em cursos de educação permanente	1 ponto por certificado	7 pontos
Experiência em gestão, vigilância ou coordenação de programas	2 pontos por experiência	10 pontos
Participação em projetos ou comissões	2 pontos por participação	10 pontos

II – ENTREVISTA

Pontuação máxima: 40 pontos

Total máximo: 100 pontos.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

ANEXO L - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ESTUDANTE BOLSISTA

I – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (Máximo: 60 pontos)

Item	Pontuação por item	Máximo
Coeficiente de rendimento acadêmico	Até 20 pontos	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa	2 pontos por projeto	10 pontos
Participação em projetos de extensão	2 pontos por projeto	10 pontos
Participação em monitoria acadêmica	2 pontos por monitoria	6 pontos
Participação em eventos científicos	1 ponto por evento	6 pontos
Cursos complementares na área da saúde	1 ponto por certificado	8 pontos

II – ENTREVISTA

Pontuação máxima: 40 pontos

Total máximo: 100 pontos.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



EDITAL Nº 101/2026 – UEPA

**ANEXO H
PLANO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROJETO PET-SAÚDE: CLIMA
2026–2028**

Universidade do Estado do Pará – UEPA – Campus VII
Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – SEMUS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ações Afirmativas integra o Edital nº 01/2026 – UEPA/SEMSA e tem por finalidade estabelecer diretrizes para promoção da diversidade, da equidade, da inclusão social e da justiça climática no âmbito do Projeto PET-Saúde: Clima 2026–2028. O plano fundamenta-se nas diretrizes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), nos princípios do SUS e nas políticas de promoção da igualdade, inclusão e direitos humanos.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a participação equitativa de estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados na educação superior e nos programas de formação em saúde, fortalecendo a diversidade, a inclusão e a justiça social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – ampliar o acesso de estudantes pertencentes aos grupos beneficiários das políticas de ações afirmativas;
- II – promover igualdade de oportunidades durante o processo seletivo;
- III – fortalecer a permanência dos estudantes;
- IV – combater qualquer forma de discriminação;
- V – promover educação interprofissional sob a perspectiva da diversidade;
- VI – incentivar pesquisas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade;
- VII – contribuir para redução das desigualdades em saúde.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- I – pessoas negras (pretas e pardas);
- II – povos indígenas;
- III – comunidades quilombolas;



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.
E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br
Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.
Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



- IV – pessoas com deficiência;
- V – pessoas trans;
- VI – povos e comunidades tradicionais;
- VII – população ribeirinha;
- VIII – refugiados e migrantes em vulnerabilidade;
- IX – demais grupos previstos nas normas da UEPA e do Ministério da Saúde.

5. RESERVA DE VAGAS

Nos termos do Edital SGTES/MS nº 23/2026 – PET-Saúde: Clima, 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos estudantes bolsistas serão reservadas para candidatos beneficiários das políticas de ações afirmativas. Os candidatos concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e à ampla concorrência. As vagas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência, conforme classificação final.

6. DIRETRIZES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- I – respeito à diversidade;
- II – promoção da equidade em saúde;
- III – enfrentamento das desigualdades;
- IV – acessibilidade e inclusão;
- V – justiça climática;
- VI – participação social;
- VII – educação permanente;
- VIII – combate a todas as formas de discriminação.

7. AÇÕES INSTITUCIONAIS

Inclusão: garantia de acessibilidade física, comunicacional e pedagógica, adaptações razoáveis e respeito ao nome social.

Formação: oficinas sobre equidade em saúde, racismo estrutural, saúde indígena, saúde da população negra, saúde LGBTQIA+, pessoa com deficiência, justiça climática e determinantes sociais.



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – SEMSA**



Permanência: acompanhamento sistemático dos estudantes, apoio pedagógico e incentivo à permanência.

Pesquisa e Extensão: priorização de ações voltadas à vulnerabilidade climática, saúde ambiental, equidade e populações tradicionais.

8. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A Coordenação instituirá Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, composta por representantes da coordenação, tutores, preceptores, estudantes e SEMSA, responsável por monitorar a implementação das ações, acompanhar o preenchimento das vagas e propor melhorias.

9. MONITORAMENTO

Serão acompanhados indicadores de ocupação das vagas reservadas, permanência dos estudantes, participação nas atividades, produção científica e ações desenvolvidas junto às populações vulnerabilizadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A implementação deste Plano observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, equidade e justiça social. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima.

Conceição do Araguaia – PA, ____ de _____ de 2026.

Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima
Universidade do Estado do Pará – Campus VII
Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – SEMUS



Telefone de contato do campus: (91) 98895-5977 / (94) 976030674.

E-mail de contato do campus: coord.campusvii@uepa.br

Endereço do campus: Avenida Araguaia, s/n. Bairro: Vila Cruzeiro.

Conceição do Araguaia. CEP:68.540-000.

